

**PORTARIA Nº 0839/2025/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **retroativo a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 148/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 14/09/2025 A 31/12/2025	
FORNECEDOR: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - GBSES	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Agnaldo Pereira dos Santos - Matrícula: 297011	Andrieli Mendes de Souza Junges - Matrícula: 296546

**Art. 2º** Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2025.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)